

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**CB94EB22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
INEXIGIBILIDADE**

**ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucas, torna público a Errata de Retificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**, publicada neste Jornal dia 04 de Julho de 2017. **Onde se Lê:** "INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO". **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**Prefeitura Municipal de Jucas, CE, 05 de Julho de 2017.**

**SANDRA MARIA CARLOS DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**91FEA120

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 569/GP/2017**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 552/2017  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** que inexistente na estrutura municipal o cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o qual é objeto de Projeto de Lei ainda não aprovado pela Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** que a Portaria Nº 552/2017, não possui qualquer valor jurídico, uma vez que nomeando servidor para cargo inexistente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a Portaria Nº 552/2017, que nomeia a servidora **ANA NYELMA FRANÇA MALHEIRO** para o cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauriti suspenda toda e qualquer medida administrativa que vise implantar o nome da servidora **ANA NYELMA FRANÇA MALHEIRO** como ocupante do cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JUNHO DE 2017.**

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**EB1833BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 563/GP/2017**

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
MICHELLE TAVARES DOS SANTOS	022.189.863-88	COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ROOSEVELT DE ALENCAR CARTAXO	131.118.175-04	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO- AMBIENTE ADJUNTO
MIGUEL PEREIRA COELHO	111.658.553-72	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI - IMAM

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JUNHO DE 2017.**

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**5FA0ABDA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 135/2017**

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** que nos dias 5 e 6 de julho de 2017, quarta-feira e quinta-feira, ocorrerá o tradicional Mombaça RastaPé, encerrando os festejos juninos com a realização de festival de quadrilhas juninas, entre outras atividades culturais, com o envolvimento das equipes de diversas secretarias municipais na organização antes, durante e após o evento;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 7 de julho de 2017, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, em 5 de julho de 2017.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**7FEBD76C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170509-SEFIN. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00.